

PORTARIA Nº 99/UNOESC-R/2023.

Nomeia os membros da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) de todos os campi e instalações animais da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc):

1. MÉDICOS VETERINÁRIOS:

Titulares:

Andrea de Oliveira Pinto;
Andréia Buzatti;
Ederson Bisognin Bortolotto;
Giovana Camillo;
Julia Lenzi Brollo;
Laís de Muniz Arruda.

2. BIÓLOGOS:

Titulares:

César Milton Baratto;
Diego de Carvalho (Coordenador);
Elisangela Bini Dorigon;
Jackson Fábio Preuss.

Suplente: Eliandra Mirlei Rossi

Suplente: Edmilson Rodrigo Daneze.

3. Representante da Sociedade Protetora dos Animais - Associação de Proteção Animal e Ambiental de Capinzal e Ouro - Faunamiga.

Eliane Aparecida de Quadros

Art. 2º Nos termos do Regimento Interno da CEUA, aprovado pela Resolução nº 100/CONSUN/2016, em seu artigo 15, o mandato dos membros será de 02 (dois) anos, admitindo-se a possibilidade de recondução.

Art. 3º As competências dessa Comissão estão relacionadas no artigo 24 da Resolução supracitada.

Art. 4º Estabelecer que a referida atividade será realizada e incluída nas horas de trabalho já contratadas, ou de forma benemerente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15/UNOESC-R/2023.

Joaçaba/SC, 05 de junho de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc